



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 293/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE JULHO DE 2019.

*Concede progressão funcional de Mérito
ao servidor Elvis Leonardo da Silva Duque*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 293/2019

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE**, SIAPE 1682520, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-407;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-408;
VIGÊNCIA: 19/07/2019
PROCESSO: 23225.000517/2010-40

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor **ELVIS LEONARDO DA SILVA DUQUE**, SIAPE 1682520, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-407;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-408;
VIGÊNCIA: 19/07/2019
PROCESSO: 23225.000517/2010-40

PORTARIA Nº 293/2019 – IF SUDESTE MG/JF